

ATA DA REUNIÃO

Data: 09 de janeiro de 2025

Horário: 9h30min

Local: Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina

Pauta:

Análise para fins de homologação das Inscrições recebidas via e-mail no dia 06/01/2025 da Chapa POR UMA POLÍCIA ÚNICA:

- Presidente: Elmar Schmitt Osório
- 1º Vice- Presidente: Flavio Ribeiro
- 2º Vice- Presidente: Michelle Calazans Machado
- Diretor Financeiro: Emerson Ligio Silva
- Diretor Financeiro Adjunto: Claudio da Costa
- Diretor Jurídico: Fabio Teixeira
- Diretor Jurídico Adjunto: Jessica Zimmermann Gerber
- Secretária – Geral: Alessandra Sousa Mesquita
- Diretor de Assuntos do Inativo: Edson Volpato Dutra
- Diretora de Assuntos do Inativo Adjunto: Maria da Graça Perico
- Diretor Parlamentar: Max Magno Vieira
- Diretor Parlamentar Adjunto: Cleber Marcos Fossá
- Diretor de Comunicação: Valmir Donato de Oliveira Neto
- Diretor de Comunicação Adjunto: Rafael Makansi Nascimento
- Diretor de Assuntos Profissionais: Ruan Marcos Cipriani

Membros Presentes:

- Silvia Maria Salini - Secretária-Geral da Comissão Eleitoral
 - André Luiz Baron - Membro da Comissão Eleitoral
 - Murilo Genésio Coelho - Membro da Comissão Eleitoral
-

Desenvolvimento da Reunião:

1. Abertura da Reunião:

Demos inicio as 9h40min na sala de Reuniões do Sinpol, as consultas individualizadas no Sistema da SEA dos Policiais Civis inscritos na Chapa POR UMA POLÍCIA ÚNICA. Essas consultas foram feitas no Sinpol devido o acesso ao sistema da SEA ser restrito, individualizado, apenas permitido aos usuários cadastrados e autorizados pela SEA. É necessária essa consulta individualizada na base da SEA para garantir precisão na análise da elegibilidade dos candidatos. Informo que, a pesquisa sobre o tema em questão foi realizada pelo Sr. Ricardo Buratto - Funcionário do Sinpol.

2. Requisitos avaliados para compor a Chapa:

Art. 91:

I - ser Policial Civil do Estado de Santa Catarina pelo período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos até a data da eleição;

II - ser associado pelo período mínimo de 04 (quatro) meses ininterruptos até à data da eleição;

III - estar em dia com a contribuição mensal;
IV - não ter sido afastado, por decisão em Assembleia Geral ou por ordem judicial, de cargo ou função de administração de entidade de classe nos últimos 08 (oito) anos.

§ 1º É vedada inscrição de Chapa que tenha como candidato a presidente, Policial Civil que esteja concorrendo à segunda reeleição no mesmo cargo consecutivo.

§ 2º É vedada a composição de chapa com associado que ao ocupar cargo ou função de administração de entidade de classe, tenha tido suas contas reprovadas.

Art. 73:

O associado desligado do quadro sindical perderá o direito de gozar de todos os benefícios disponibilizados pelo SINPOL-SC.

§ 2º O associado que pedir desligamento do quadro associativo e permanecer afastado do sindicato por qualquer período, só poderá ser votado, para qualquer cargo, após cumprir interstício de 18 (dezoito) meses como associado.

Art. 26:

Compete ao Diretor Jurídico:

Parágrafo Único. Para ocupar a função de Diretor Jurídico, o policial associado deve necessariamente possuir diploma de graduação de bacharel em Direito.

3. Deliberação Final:

Após análise e conclusão das consultas realizadas pela comissão responsável, foi verificado que a chapa POR UMA POLÍCIA ÚNICA atendeu a todos os requisitos previstos no regulamento. Assim, a mesma foi oficialmente homologada e declarada apta a participar do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45min.

Assinaturas:

- Silvia Maria Salini - Secretária-Geral da Comissão Eleitoral
 - André Luiz Baron - Membro da Comissão Eleitoral
 - Murilo Genésio Coelho - Membro da Comissão Eleitoral

 Documento assinado digitalmente
SILVIA MARIA SALINI
Data: 09/01/2025 18:28:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MURILO GENESIO COELHO
Data: 09/01/2025 18:22:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ANDRE LUIZ BARON
Data: 09/01/2025 18:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>